



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 247/2012

AUTORIA – Executivo Municipal

SÚMULA DO PROJETO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 85.133,00 (oitenta e cinco mil, cento e trinta e três reais), conforme especifica e dá outras providências.

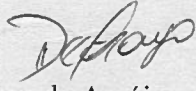
TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 247/2012, de autoria do Executivo Municipal que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 85.133,00 (oitenta e cinco mil, cento e trinta e três reais), conforme especifica e dá outras providências.

A matéria atende aos dispositivos legais e constitucionais, estando, assim, apta para ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 28 de novembro de 2012.


José Airton de Araújo – “Deco”
PRESIDENTE


Marcos Antonio Martins
SECRETÁRIO

Sebastião Ferreira Martins Junior
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 247/2012

AUTORIA – Executivo Municipal

SÚMULA DO PROJETO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 85.133,00 (oitenta e cinco mil, cento e trinta e três reais), conforme especifica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 247/2012, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 85.133,00 (oitenta e cinco mil, cento e trinta e três reais), conforme especifica e dá outras providências.

A douta Comissão de Justiça e Redação opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos pela livre tramitação da matéria, recomendando ao Plenário a sua livre aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 28 de novembro de 2012.

Aldivino Marques da Cruz Neto – VAL
PRESIDENTE


Marcos Antonio Martins
SECRETÁRIO


José Airton de Araújo - DECO
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 247/2012

AUTORIA– Executivo Municipal

SÚMULA DO PROJETO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 85.133,00 (oitenta e cinco mil, cento e trinta e três reais), conforme especifica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº 247/2012, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 85.133,00 (oitenta e cinco mil, cento e trinta e três reais), conforme especifica e dá outras providências.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos pela livre tramitação da matéria, recomendando ao Plenário a sua livre aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 28 de novembro de 2012.

Luiz Brentan
PRESIDENTE

Lucimar Nunes Scarpelini
SECRETÁRIA

Carmelo de Souza Ribeiro
RELATOR

jda/al



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 247/2012

AUTORIA– Executivo Municipal

SÚMULA DO PROJETO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 85.133,00 (oitenta e cinco mil, cento e trinta e três reais), conforme especifica e dá outras providências.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Obras e Serviços Públicos, o Projeto de Lei nº 247/2012, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 85.133,00 (oitenta e cinco mil, cento e trinta e três reais), conforme especifica e dá outras providências.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos pela livre tramitação da matéria, recomendando ao Plenário a sua livre aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 28 de novembro de 2012

Sebastião Ferreira Martins Junior
PRESIDENTE


Luiz Brentan
SECRETÁRIO


Carmelo de Souza Ribeiro
RELATOR

jda/al



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Ofício SGP nº. 822/2012

Apucarana, 22 de novembro de 2012.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
"Júnior da Fênix"
Vereador / 2º Secretário

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 247/2012, por meio do qual, estamos solicitando autorização Legislativa, para concedermos sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 85.133,00 (oitenta e cinco mil cento e trinta e três reais),

Solicitamos ainda, seja observado o que dispõe o parágrafo 1º do Artigo 31, da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ALCIDES RAMOS JUNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

